



DECRETO Nº. 390/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

DECRETA:

Art. 1.º - CONCEDE Licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula: 304, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 (primeiro) de novembro de 2021 a 01 (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal